



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 22 de setembro de 2022.

Ofício n.º: 815/2022

Assunto: envio de documentação

Referência: Emenda Parlamentar Federal n.º 2022.371.70001

Objeto: Aquisição de Bens e Mobiliário

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

CNPJ: 48.448.526/0001-65

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar a documentação necessária referente a Emenda Parlamentar Federal n.º 2022.371.70001 conforme abaixo:

- 1) Parecer do Gestor
- 2) Indicação de Comissão de Julgamento
- 3) Reserva Orçamentária
- 4) Indicação de Conta Corrente da OSC
- 5) Plano de Trabalho Alterado

Atenciosamente,



Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



Seção das Parcerias com o
**Terceiro Setor
e Afins**

Recebi: SPais
Data: 22/09/22.
15:55h



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 10 de setembro de 2022.

OFÍCIO N.º 726/2022

ASSUNTO: indicação de comissão de julgamento

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

OBJETO: Aquisição de Bens e Mobiliário

REFERÊNCIA: Emenda Parlamentar Federal nº 202237170001

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste indicar os servidores responsáveis pela seleção de proposta apresentada para parcerias com a Administração Pública através de emenda parlamentar referente a execução do objeto: Aquisição de Bens e Mobiliário, conforme Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Lei Federal n.º 13.019/2014:

Presidente: Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Secretario: Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Membro: Clóvis Takeschi Nomura

Atenciosamente,


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP



Seção das Parcerias com o

**Terceiro Setor
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

PARECER DO GESTOR DO AJUSTE

1) IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Bens e Mobiliário

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

VALOR DA EMENDA: R\$70.000,00

REFERÊNCIA: Emenda Parlamentar Federal nº 202237170001

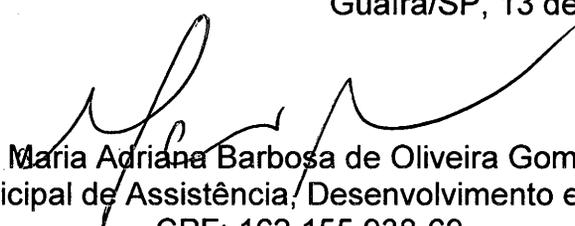
2) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

A proposta apresentada através do plano de trabalho é relevante pois a aquisição dos equipamentos citados trarão benefícios aos usuários do serviço. Conforme justificado pela Organização da Sociedade Civil os equipamentos como computadores, impressoras e cadeiras contribuirão para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários, o ar condicionado será instalado na sala de atividades de vida diária e proporcionarão mais conforto à pessoa com deficiência e as lavadoras serão para a lavagem de roupas que não podem ser realizadas na máquina industrial.

3) PARECER

Manifesta-se parecer favorável à celebração da parceria através da Emenda Parlamentar Federal nº 202237170001, tendo em vista os benefícios que serão agregados ao serviço e conseqüentemente garantirão os direitos da pessoa com deficiência estabelecidos na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

Guairá/SP, 13 de setembro de 2022.


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Exercício: 2022

em : 20/09/2022 10:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 514**Ficha Nº : **958** Processo Nº :

Unidade : 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Funcional : 08.122.0013.1002.0000 Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 800 020 Fonte Recurso: 0 0500

Cotação: responsável pela Cotação:

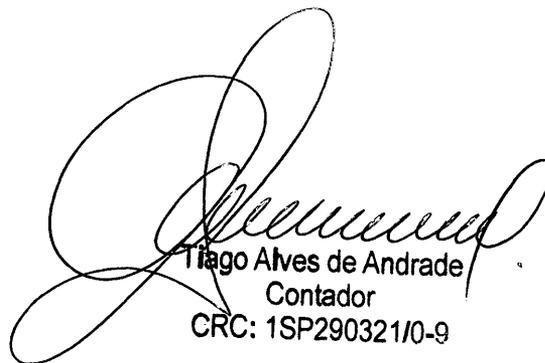
Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Data	Histórico
19/09/2022	RESERVA DE DOTAÇÃO REFERENTE A EMENDA FEDERAL Nº 2022.371.70001 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR DA RESERVA	70.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	70.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



Tiago Alves de Andrade
Contador
CRC: 1SP290321/0-9



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

Guaíra/SP, 21 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

Renato da Silva dos Santos, CPF n.º 284.035.808-51, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, CNPJ nº 48.448.526/0001-65, declaro sob pena da lei que:

1- Abriu conta bancaria (conta aplicação) , com a seguintes especificações:

Emenda: R\$ 70.000,00
Deputado: Marcio Alvino
Banco: Banco do Brasil
Agencia: 8670-3
Conta Corrente: 1039-1
Endereço da agência: Rua São Benedito 951
Bairro: S Benedito
CEP: 38022-100
Cidade: Uberaba
Estado: MG
Telefone: (34) 40033001

Sem mais para o momento, apresentamos na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Renato da Silva dos Santos
Presidente -APAE
CPF: 284.035.808-51

Ilma. Sra. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

Recebido
13/09/2022
às 16:05h
Jara

Ofício 240/2022

Assunto: Despacho de Termo de Fomento

Emenda Parlamentar: nº 202230520005

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias

Osc: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guaíra

Venho através deste reenviar o Plano de Trabalho conforme solicitado do Órgão Gestor com as devidas correções.

Guaíra, em 13 de Setembro de 2022.

Renato da Silva dos Santos
Presidente da APAE – Guaíra -SP

Ilma. Sra. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 -
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº
243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -
Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guairá-SP - CEP: 14790-000

Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65

apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

PLANO DE TRABALHO

Aquisição de Bens e Mobiliário – APAE Guairá Exercício 2022

I – INTRODUÇÃO

a) Histórico e características da Instituição

A OSC existe há 45 anos e é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos das pessoas com deficiência, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Este serviço está referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde este se torna ponto de referência para conectar suas ações àquelas desenvolvidas na Unidade, visando garantir a integração e a complementaridade entre a Unidade Especializada e os Serviços da Proteção Social Especial e ao SUAS, como um todo, visando à atenção especializada e integralizada aos usuários, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Desta forma, o referenciamento do SPSE para PCD e suas famílias no CREAS permite: 1- Alinhamento às normativas e aos parâmetros do SUAS; 2- Gratuidade na oferta dos serviços; 3-Observação do público alvo do serviço específico; 4- Observância das orientações técnicas sobre o serviço; 5- Observância dos critérios de acesso, permanência e desligamento do serviço; 6- Participação da rede de serviços do SUAS integrando a referência e contra referência na rede de serviços do SUAS; 7- Reconhecimento da centralidade na família, no trabalho social especializado; 8- Definição do papel, delimitação e distinção de competências da Unidade, seu serviço e suas atividades; 9- Estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns, específicos e/ou



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 -
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº
243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -
Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

complementares; 10- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações; 11- Apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria; 12- Definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos; compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção.

A Unidade Referenciada para atendimento à PCD é um equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência em que uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação; elaboração de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; orientação e apoio nos autocuidados; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas de autonomia no serviço, no domicílio, e na comunidade; apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla: pessoa cuidada e cuidador familiar.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 48.448.526/0001-65
Endereço: Anel Viário Júlio Robini, s/nº, prolongamento Rua 26, Centro
CEP: 14.790-000
Município: Guaíra - SP
Telefone: (17) 3331-2760
E-mail institucional: secretaria@apaeguaira.org.br

b) Identificação do responsável legal

Nome: Renato da Silva dos Santos
RG: 33042861-5
CPF: 284.035.808-51
Formação: Empresário
Endereço: Rua: 28, nº 51- Campos Elíseos
CEP: 14790-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 -
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº
243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -
Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

Município: Guaíra-SP
Telefones: (17) 3332-2001
E-mail pessoal: renato@aplitecagro.com.br
E-mail institucional: secretaria@apaeguaira.org.br

c) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Denise Aparecida dos Santos Oliveira
RG: 34767062-3
CPF: 218.749978.29
Formação: Assistente Social
Endereço: Av. 45 nº 318- Portal do Lago
CEP: 14790-000
Município: Guaíra -SP
Telefones: 33312760
E-mail pessoal: deniseapas@hotmail.com.br
E-mail institucional: secretaria@apaeguaira.org.br

d) Identificação da conta para repasse

Banco: 001 - Brasil
Agência: 8670-3
Conta corrente: 1039-1

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Investimento</i>	<i>Aquisição de Bens e Mobiliário – APAE Guaíra</i>

a) Identificação do Objeto

Aquisição: Um (1) Aparelho de Ar Condicionado 30.000 BTUS modelo Piso Teto, Uma (1) Impressora Multifuncional, Uma (1) Lavadora de Roupas de 10kg, Uma (1) Lavadora de Roupas de 15kg, Sete (7) Computador Desktop e Nove (9) Cadeiras Cavaletti em Tecido – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- Conforme demonstrativos de custos anexo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 -
Fillada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº
243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -
Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaíra@netsite.com.br - www.apaeguaíra.org.br

b) Objetivo

Melhorar o parque tecnológico e mobiliário da OSC, visando à qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

c) Justificativa

A associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaíra atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários composta por assistentes sociais, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagoga e cuidadores sociais.

Com o recurso oriundo dessa emenda, será possível melhorar o parque tecnológico da OSC, melhorando assim as condições de trabalho e o atendimento aos usuários e familiares. A aquisição do aparelho do ar condicionado de 30.000 btus, será instalado na sala de AVD, dando assim conforto aos usuários. As lavadoras serão utilizadas para a lavagem de roupas que não podem ser lavadas na máquina industrial e hoje a APAE não conta com nenhuma para esse tipo de serviços. No setor administrativo a OSC, conta com cadeiras e computadores com vários anos de uso, a aquisição será para a substituir e dar assim melhores condições de trabalho aos colaboradores. A impressora multifuncional será para atender a demanda que hoje tem no administrativo, pois as atuais não atendem as necessidades.

d) Metas a serem atingidas

- Manter o atendimento aos 150 usuários promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Manter equipe multiprofissional para o atendimento durante o período de funcionamento.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 -
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº
243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 -
Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	CONCEDENTE
2022	ÚNICA	Aquisição de Bens e Mobiliário – APAE Guaíra	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 90 dias a partir do repasse do recurso.

Guaíra/SP, 13 de Setembro de 2022.


Renato da Silva dos Santos
Presidente/APAE
CPF:284.035.808-51


Denise Aparecida dos Santos Oliveira
Assistente Social/Coord. Serviço
Cress: 35195